

LICITAÇÃO BANPARÁ 001/2026

O **BANPARÁ S/A** leva ao conhecimento de todos os interessados os seguintes esclarecimentos, relativos à licitação em epígrafe:

ESCLARECIMENTO V

Pergunta 01

No que diz respeito a assinatura das peças da Ideia Criativa, as redes sociais do Banpará: Portal na Internet (banpara.b.br), Facebook (banpara), X (banparaSa), Instagram (banpará), YouTube (Banpará). Pergunta: estes perfis estão corretos?

Em relação à Ideia criativa, considerando a possibilidade de criação de um selo comemorativo de 65 anos, há diretrizes específicas para sua aplicação em conjunto com a marca do Banpará, como proporções, posicionamento ou restrições de uso, ou a definição dessa convivência visual fica a critério estratégico de cada agência?

Resposta 01

Quanto a aplicabilidade do selo, apenas devem ser respeitados as orientações da aplicabilidade da marca dispostas no item 11 do Adendo I – Briefing, no que for cabível.

Quanto as redes sociais e portal institucional do Banpará, seguem os endereços dos perfis oficiais.

Portal Institucional - <https://www.banpara.b.br/>

Facebook - <https://www.facebook.com/banpara>

Instagram - <https://www.instagram.com/banpara/>

Linkedin - <https://www.linkedin.com/company/banpara/>

Youtube - <https://www.youtube.com/banparaSA>

X - <https://x.com/BanparaSa>

Belém-PA, 23/04/2026

A Comissão Especial de Licitação.